



ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUCTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS** - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br)).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 2 de Agosto de 2022

Eduardo Machado e Silva Rodrigues  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 320730

**EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV**  
Portaria nº 789/2022 DETRAN, Processo 202200025057594-RESOLVE: Credenciar a empresa **ITABERAI VISTORIA VEICULAR LTDA**, inscrito no CNPJ nº **42.932.937/0002-26**, para atuar no segmento de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município **VIANOPOLIS/GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 320850

**EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV**  
Portaria nº 813/2022 DETRAN, Processo 202200025067519 - RESOLVE: Credenciar a empresa **WP VISTORIAS LTDA (WP VISTORIAS)**, inscrito no CNPJ nº **44.578.591/0001-54**, para atuar no segmento de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município **GOIÂNIA/GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 320906

**EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV**  
Portaria nº 781/2022 DETRAN, Processo 202200025038035 - RESOLVE: Credenciar a empresa **SABINO E FERNANDES LTDA**,

inscrito no CNPJ nº **45.601.581/0001-55**, para atuar no segmento de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município **VISTORIA VEICULAR** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 321002

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 202000025080422; **ASSUNTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2021; **OBJETO:** Prorrogação; **VIGÊNCIA:** 15/10/2022 a 14/10/2023; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa **ARRP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.1036.2126.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.40.28; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00042; **DATA:** 04/07/2022; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 1.340,54.

Protocolo 321006

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 202200025022730; **ASSUNTO:** Contrato nº 046/2022; **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros alimentícios - Carnes; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 02/08/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 67.490,00; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa **AVÍCOLA GOIÁS COMÉRCIO DE FRIOS LTDA - EPP; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.4200.4227.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.09; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00136; **DATA:** 19/07/2022; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 32.995,13.

Protocolo 321000

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 202200025022737; **ASSUNTO:** Contrato nº 044/2022; **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros alimentícios - Frios; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 02/08/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 10.710,92; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa **J. A. SUPERMERCADO PAKAMAM I LTDA - EPP; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.1036.2127.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.09; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00139; **DATA:** 21/07/2022; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 4.462,90.

Protocolo 321012

**PROCESSO:** 202200025022737; **ASSUNTO:** Contrato nº 045/2022; **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros alimentícios - Futas, verduras e legumes, temperos e condimentos e ovos; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 02/08/2022; **VALOR TOTAL:** R\$37.026,44; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa **WK INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.4200.4227.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.09; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00138; **DATA:** 21/07/2022; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 15.427,70.

Protocolo 321016

### Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Processo nº 202100022069932 - Extrato nº 034/2022 1. DAS PARTES: O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO**, Autarquia Estadual, sediada nesta Capital na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ sob o n. 01.246.693/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, **Vinicius de Cecilio Luz**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob n.º 777.584.391-87, RG nº 3161780 SSP/GO e de outro lado a empresa **TITCS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.011.091/0001-87, sediada na Q SIG, Qd 1, Nº 385, Sala 320, Zona Industrial, Brasília - DF, neste ato representada por Leonardo Arutim Adamo, brasileiro, RG nº 03432156342 / DETRAN - DF e CPF nº 021.859.401-12. **2. DO PROCESSO LICITATÓRIO:** decorre do Pregão Eletrônico "SRP" nº 03/2021-SEDI, regido, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/1993, pela Lei Estadual nº 17.928/2012 **3. OBJETO:** Fornecimento de produtos e serviços relacionados a licenciamento de softwares Microsoft nas modalidades descritas detalhadamente